PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.106, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de **R$ 391.000,00** (trezentos e noventa e um mil reais) , destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
2.056 - Manut. do Centro do Idoso	R$	10.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.006 - Manut. do Setor de Expediente		1.000,00
2.018 - Manut. do Setor de Almoxarifado		1.000,00
2.039 - Manut. do Ensino Fundamental		30.000,00
2.042 - Manut. do Serviço Transporte de Alunos		40.000,00
2.056 - Manut. do Centro do Idoso		2.000,00
2.059 - Manut. do Serviço de Saúde		50.000,00
2.063 - Manut. da Seção de Vias Públicas		10.000,00
2.066 - Manut. do Setor de Mercado		1.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.005 - Manut. do Parque Municipal de Serviços		10.000,00
2.011 - Manut. da Assessoria de Planejamento		3.000,00
2.013 - Manut. da Assessoria Jurídica		3.000,00
2.018 - Manut. do Setor de Almoxarifado		2.000,00
2.019 - Manut. do Setor de Compras		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.106, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

2.029 -	Manut. da Diretoria de Finanças	R$	50.000,00
2.039 -	Manut. do Ensino Fundamental		15.000,00
2.042 -	Manut. do Serviço Transporte de Alunos		20.000,00
2.044 -	Manut. do Setor Merenda Escolar		5.000,00
2.047 -	Manut. do Setor Teatro Municipal		6.000,00
2.051 -	Manut. da Divisão de Esportes		2.000,00
2.054 -	Manut. da Diretoria de Promoção Social		5.000,00
2.055 -	Manut. do Serviço Promoção Social e Habitação		30.000,00
2.056 -	Manut. do Centro do Idoso		2.000,00
2.058 -	Manut. da Diretoria de Saúde		10.000,00
2.063 -	Manut. da Seção de Vias Públicas		3.000,00
2.064 -	Manut. do Serviço Estradas de Rodagem		10.000,00
2.065 -	Manut. da Diretoria Serviços Urbanos		6.000,00
2.066 -	Manut. do Setor de Mercado		2.000,00
2.075 -	Manut. da Rede Iluminação Pública		60.000,00
	T O T A L	**R$**	**391.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	PESSOAL CIVIL		
3.1.1.3 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2.078 -	Contribuição Prev. Social (parcial)	**R$**	**191.000,00**
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.011 -	Constr. Amb. e Pronto Socorro (parcial)	R$	200.000,00
	T O T A L	**R$**	**391.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica